

PORTARIA Nº 80/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a E-DOC Nº 026301.02502/2024 - CEHOP, de 30/07/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **MARIA AUXILIADORA MENEZES**, Agente Administrativo II, Matrícula Funcional Nº 279, CPF nº 189.XXX.XXX-00, Licença Especial referente ao 7º quinquênio de trabalho entre 01/08/2016 a 01/12/2019 a ser gozada nos períodos de 02/09/2024 a 01/10/2024 e 01/11/2024 a 30/11/2024.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 2/3 e 3/3 da Licença Especial correspondente ao 7º quinquênio.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 02/09/2024.


Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 13 de agosto de 2024.


JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA
Diretora-Presidente


15/08/2024.

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-400 - CEP: 49.027-010 - Aracaju-SE
C.N.P.J. 13.006.572/0001-20 - Inscrição Municipal: 309633